PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

**Prefeitura Municipal de Camaragibe**
Secretaria de Educação
Gabinete

**PORTARIA Nº01 , DE 15 JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a readaptação de servidora municipal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 63 e 64, V, da Lei Orgânica Municipal, nos termos dos arts. 11 e 32 da Lei nº 112/1992, o Estatuto dos Servidores Municipais, e conforme o Requerimento Administrativo nº **4779/24.**

RESOLVE:

**Artigo 1º**. Fica concedida a servidora **Silvânia Lúcia de Souza Borba,** matrícula **nº 0.0005753.1** a readaptação de função, com restrições compatíveis com sua condição de saúde, nível de escolaridade, aptidão física e mental, em razão de limitações ocupacionais, verificadas e atestadas pela Junta Médica Oficial do Município, em caráter temporário, por um período de 60 (sessenta ) dias, a partir de 05 de novembro de 2024.

**Artigo 2º.** A servidora atuará na Secretaria Municipal de Educação, como Apoio Pedagógico, na Escola Municipal Padre Miguel, com **180** horas mensais, em período diurno, com os vencimentos do cargo de origem, conforme previsto na legislação vigente.

**Art. 3º**. O servidor em caso de prorrogação de readaptação, deverá apresentar à Junta Médica Oficial do Município, os laudos médicos que atestem seu estado de saúde, sem o que, deverá retornar de imediato as atividades do cargo de origem.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro de 2024.

Camaragibe, 15 de janeiro de 2025.

**Mauro José da Silva**
Secretário de Educação

Rua José Belem de Lima, S/N - Timbi - Camaragibe-PE
CEP: 54768-847 - E-mail: educacao@camaragibe.pe.gov.br